



## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SUPRESSÃO VEGETAL EXECUTADA E VOLUME RESIDUAL**

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração do Relatório de supressão vegetal executada de forma parcial, nos casos em que a Licença Ambiental Única Para Supressão Vegetal- LAU/SV tenha seu prazo de validade vencido e ainda exista área com matéria-prima florestal remanescente a ser suprimida.

Nos casos de LAU/SV concedidas sem a apresentação de Inventário Florestal, mediante Declaração de consumo próprio da matéria-prima florestal (modelo IPAAM), conforme Art. 56, §5º da Lei nº 12.651/2012, as informações referentes ao Inventário Florestal e volumetria são dispensadas.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Nome e CPF do Detentor da Licença Ambiental Única para supressão vegetal- LAU/SV;

1.2 Nome, CPF e ART do Responsável pela elaboração do Inventário Florestal;

1.3 Nome, CPF e ART do Responsável pela execução da supressão Vegetal e do Relatório de Supressão Executada e Volume Residual;

### **2. INFORMAÇÕES SOBRE A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA PARA SUPRESSÃO VEGETAL - LAU/SV**

2.1 Número da LAU/SV;

2.2 Data de expedição e validade da LAU/SV;

2.3 Área total autorizada para supressão vegetal (ha);

2.4 Volume autorizado por produto/espécie, quando for o caso (m<sup>3</sup>, estéreo, etc.);

2.6 Descrição dos fatos que impossibilitaram a execução da supressão vegetal da área total autorizada e justificativa técnica para a revalidação da LAU/SV.

### **3. RESUMO DOS RESULTADOS DA SUPRESSÃO VEGETAL REALIZADA**

3.1 Área suprimida (ha);

3.2 Polígono da área suprimida;

3.3 Tabela contendo o volume suprimido por produto (m<sup>3</sup>, estéreo, etc.);

3.4 Tabela contendo o volume suprimido por espécie (caso de toras);

3.5 Número de árvores suprimidas (n e n/ha);

3.6 Volume romaneado (m<sup>3</sup>, estéreo, por espécie no caso de toras);

#### 4. RESUMO DA ÁREA AUTORIZADA REMANESCENTE

4.1 Área remanescente a ser suprimida (ha);

4.2 Polígono da área a ser suprimida;

4.5 Tabela contendo o volume remanescente a ser suprimido por produto (m<sup>3</sup>, estéreo, etc.);

4.6 Tabela contendo o volume remanescente a ser suprimido por espécie (caso de toras)

#### **OBS:**

- I. Este relatório e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor com a respectiva assinatura;
- II. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado;
- III. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
- IV. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir alguma documentação adicional a ser apresentada;
- V. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado neste documento. As informações poderão ser prestadas pela equipe técnica da gerência pertinente, na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone: Fone: (92) 2123-6700;